



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Saída/2026/5781

Exma. Senhora

**Andreia Filipa de Jesus Oliveira Teixeira**

Rua Varela Silva, Lt. 8, R/C B,

Bairro da Ameixoeira

**Assunto: Procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, celebrado com Andreia Filipa de Jesus Oliveira Teixeira, relativo ao fogo municipal sito Rua Varela Silva, Lt. 8, R/C B, Bairro da Ameixoeira – Produção de Prova/Audiência dos interessados.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017), encontra-se a decorrer um procedimento cessação do contrato de arrendamento apoiado, celebrado com V. Exa., referente ao fogo municipal supra identificado.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- **Não uso da habitação em permanência, por um período seguido superior a seis meses**, ao abrigo do disposto do artigo 24.º, n.º 1, alínea b) e artigo 25.º, n.º 1, alínea a), ambos da Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro, na sua atual redação;
- **Permanência na habitação por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização familiar**, nos termos do disposto do artigo 25.º n.º 1, alínea d) da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.
- **A mora no pagamento da renda por período superior a três meses**, nos termos do disposto do artigo 25.º n.º 1 e 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e do artigo 1083.º, n.º 3 e do artigo 1084.º, n.º 2 ambos do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal atribuído.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificado de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º 12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Dra. Mariana Caleres**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Dra. Mariana Caleres.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

**Caso assim não proceda**, fica advertido que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

Mariana Caleres

Mariana Caleres

Afixado às 9 horas e 15 minutos

do dia 17 de 7 de 2026

M. Caleres  
P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS. 1/1

### Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€